

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2025, PA 0032725/2024, cujo objeto era o registro de preços para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, descontaminação e descarte ambientalmente adequado de lâmpadas fluorescentes e de vapor metálico.

Brasília, 15 de agosto de 2025.
CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Secretário-Geral do TJDFT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Tornamos pública a rescisão do contrato de locação do imóvel (Galpão) situado na Rua da Proclamação, 634, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ (Contrato nº 2019-0069 - PROAD 5376/2019), que ocorreu a partir da formalização do contrato de locação do mesmo imóvel (Contrato nº 2025-0041 - PROAD 1783/2024), celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, como Locatário, e os Srs. Luiz Henrique Costa, Amélia de Fátima Lírio Costa, Hélio Henrique Costa e Giselle Aparecida Faria Costa como Locadores, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.245/91 e, no que couber, na Instrução Normativa SEGES nº 103/2022 e nas disposições do Código Civil, assinando em 15/08/2025 o Sr. José Márcio da Silva Almeida, pelo Locatário, e os Srs. Luiz Henrique Costa, Amélia de Fátima Lírio Costa, Hélio Henrique Costa e Giselle Aparecida Faria Costa, pelos Locadores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP 11227/2025; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: AGIL LTDA. Pelo presente, ante a indicação de novos valores, fica renotificada a empresa AGIL LTDA., CNPJ: 26.427.482/0001-54, que se encontra em local incerto, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, face à intenção da Administração desta Corte de aplicar-lhe as penalidades de multa no valor de R\$ 275.518,95 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) em razão de descumprimentos contratuais verificados no decorrer do mês de fevereiro de 2025. Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.
TALITA MENEZES FERRETTI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90031/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de compressores para o sistema de ar condicionado do Edifício Sede

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Licitações e Contratos

(SIDE - 15/08/2025) 080010-00001-2025NE000045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 80010

Nº Processo: 39.695/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para manutenção predial e bebedouros elétricos acessíveis. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 18/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º Andar, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-90038-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 15/08/2025) 80010-00001-2024NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nono ao Contrato TRT4 nº 80/2022. OBJETO: Supressão de postos de serviço, a contar de 28/08/2025. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Intersept Segurança LTDA. NOVO VALOR MENSAL PELA EXECUÇÃO DOS POSTOS: R\$ 1.109.123,57, a contar de 28/08/2025. NOVO VALOR TOTAL PELA EXECUÇÃO DOS POSTOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ATUAL, DE 01/12/2024 A 01/12/2025: R\$ 13.377.709,86. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. PROAD Nº: 385/2022. ASSINATURA: 15/08/2025. Nº DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2022. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Luis Carlos Batista Ribas, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n. 90003/2025, relativo à contratação de serviços de armazenamento, movimentação e distribuição de produtos, documentos e materiais, mediante locação de mão de obra, cujo objeto foi adjudicado à empresa BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., CNPJ n. 38.652.979/0001-55.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 080002

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 00321/2023.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 32.578.382/0001-21 - IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em 5,26%, com base no ICTI acumulado dos últimos 12 (doze) meses, período de julho/2024 a junho/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 628.830,00. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

PROAD Nº 751-2025. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, referente à contratação futura e eventual para eventual contratação de aquisição de veículos automotores, 100% elétricos e híbridos (combustão/elétrico), 0 (zero) Km, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do TRT14, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - anexo do edital (fls.595/671 ou id. 59). Empresas Vencedoras: Grupo I- RAVIERA E-MOBILITY LTDA (ids 91/99), no valor de R\$936.975,00; Grupo II - SAGA XANGAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (id. 74/82), no valor de R\$ R\$1.035.000,00, conforme Relatório do Pregoeiro (Id.85, 102 e 106). Amparo legal: fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, c/c arts 2º e 4º, da Portaria n. 0001, de 02/01/2025.

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.
ASSFRANK LUZ DE FREITAS
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

SEI - 0000374-98.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município de Cariacica, CNPJ 27.150.549/0001-19; Objeto: doação de bens móveis (computadores/monitores/acessórios) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 76, inciso II, 'a', da Lei n.º 14.133, de 2021 c/c art. 8º, inc. III, do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 11.709,03; Data e assinaturas: 1º/08/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Doador, e Renan Poton de Jesus, pelo Donatário.

SEI - 0000374-98.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município de Guarapari, CNPJ 27.165.190/0001-53; Objeto: doação de bens móveis (computadores/monitores/acessórios) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 76, inciso II, 'a', da Lei n.º 14.133, de 2021 c/c art. 8º, inc. III, do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 11.778,00; Data e assinaturas: 06/08/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Doador, e Rodrigo Lemos Borges, Prefeito, pelo Donatário.

SEI - 0000374-98.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município de Linhares, CNPJ 27.167.410/0001-88; Objeto: doação de bens móveis (computadores/monitores/acessórios) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 76, inciso II, 'a', da Lei n.º 14.133, de 2021 c/c art. 8º, inc. III, do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 12.500,20; Data e assinaturas: 05/08/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Doador, e Lucas Scaramussa, Prefeito, pelo Donatário.

SEI - 0000374-98.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município de Serra, CNPJ 27.174.093/0001-2; Objeto: doação de bens móveis (computadores/monitores/acessórios) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 76, inciso II, 'a', da Lei n.º 14.133, de 2021 c/c art. 8º, inc. III, do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 16.111,20; Data e assinaturas: 04/08/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Doador, e Gracimeri Gaviorno, Vice-Prefeita, pelo Donatário.

SEI - 0000374-98.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município de Domingos Martins, CNPJ 27.150.556/0001-1; Objeto: doação de bens móveis (computadores/monitores/acessórios) classificados como ociosos, na forma prevista pelo inciso I do art. 3.º do Decreto 9.373/2018; Licitação: Dispensada, art. 76, inciso II, 'a', da Lei n.º 14.133, de 2021 c/c art. 8º, inc. III, do Decreto 9.373/2018; Valor dos bens: R\$ 16.111,20; Data e assinaturas: 04/08/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pelo Doador, e Paulo Sérgio Reetz, pelo Donatário.
SEI 0000858-16.2025.5.17.0500 - Espécie: Termo de Cessão de Uso TRT/17.ª Região n.º 09/2025; Cessionário: União, por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho - TST; Cedente: Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; CNPJ- 02.488.507/0001-61; Objeto: cessão gratuita do direito de uso, pelo TST, da plataforma MÍDIAS-JT, criada pelo TRT17; Data e assinaturas: 21/7/2025 - Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do TST, pela Cessionária, e Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Cedente.

SEI - 0000635-63.2025.5.17.0500 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 06/2025; Participes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Estado do Espírito Santo, representado pela Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde (SSVS); Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região; Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo; Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO); Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 17ª Região (AMATRA XVII); Polícia Rodoviária Federal no Estado do Espírito Santo - PRF-ES; Defensoria Pública da União em Vitória/ES; Universidade Federal do Espírito Santo; e Instituto Federal do Espírito Santo. Objeto: conjugação de esforços entre os participantes com vistas à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - "Programa Trabalho Seguro", regulamentado pela Resolução n.º 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Data e assinaturas: 27/06/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, pelo TRT 17.ª Região, Orlei Amaral Cardoso, pela Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde; Estanislau Tallon Bozi, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região; Alcimar das Candeias da Silva, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo (SRTE/ES); Gilcemar Antônio Pereira Endlich, pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO); Anna Beatriz Matias Diniz de Castilhos Costa, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 17ª Região (AMATRA XVII); Wemerson Mário Pestana, pela Polícia Rodoviária Federal no Estado do Espírito Santo; Antônio Ernesto de Fonseca Oliveira, pela Defensoria Pública da União em Vitória/ES; Eustáquio Vinícius de Castro, pela Universidade Federal do Espírito Santo; Jadir José Pela, pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

